



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 133/2023

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEI Nº 10 DE 18 DE JULHO DE 2023.

DATA: 25/07/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera o artigo 1º da Resolução nº 43, de 14 de julho de 2020, que determina aos vereadores a realizarem reuniões das Comissões para emitirem pareceres aos projetos de leis, resoluções e outros documentos.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de julho de 2023.

Taiguara Eduardo Haar

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

DELAS CONCLUSÕES:

P.1 *Boleto Delor - suplente*
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. *Walter Nel Gomes*
WALTER NEL GOMES

GERAL 1630
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.538.23 Pag. 136
Data 25.07.23
S. M. T. P.
Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 125/2023

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: Ver. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 18 DE JULHO DE 2023.

DATA: 25/07/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera o artigo 1º da resolução nº 43, de 14 de julho de 2020, que determina aos vereadores a realizarem reuniões das comissões para emitirem pareceres aos Projetos de Leis, Resoluções e outros documentos e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de projeto de resolução nº 10, tendo como objetivo alterar o artigo 1º da resolução nº 43, de 14 de julho de 2020, que determina aos vereadores a realizarem reuniões das comissões para emitirem pareceres aos Projetos de Leis, Resoluções e outros documentos e dá outras providências.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de resolução nº 10, tem como finalidade alterar o artigo 1º da resolução nº 43, de 14 de julho de 2020, que determina aos vereadores a realizarem reuniões das comissões para emitirem pareceres aos Projetos de Leis, Resoluções e outros documentos e dá outras providências, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 25 de julho de 2023.

Ver.  DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA

Ver.  ROMÉU FANTINEL

GERAL 1030
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 19.511.23 Pag. 136
Data 25/07/23

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”